
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1586/2012 de 9 de Novembro de 2012

Por despacho de 20 de agosto de 2012, da Diretora Regional da Educação e Formação

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi autorizada nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 96.º, artigo 98.º, artigo 100.º e artigo 102.º, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, a permuta, com a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do quadro de escola, abaixo indicado, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012:

José Francisco Medeiros Silveira, do grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código – 240 do 2º Ciclo do Ensino Básico, da escola Básica Integrada Canto da Maia, para a Escola Básica Integrada Roberto Ivens, com o escalão “8º”, índice “340”, com Alberto Dutra Borges.

2 de novembro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.